

DECRETO Nº 2.788 DE 30 DE JULHO DE 1998.

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 (trinta e um) de julho de 1998, o servidor público Municipal desta prefeitura, **VAGNER LEAL**, da função de Operário Ajudante.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 30 de julho de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal